



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1387/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Luiza Catarina Furlan Bragante, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Luiza Catarina Furlan Bragante no último dia 24 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Vereador 440, Residencial Furlan.

Justificativa:

Tinha 70 anos, vindo a falecer no dia 24 de outubro do corrente. Era Viúva do Senhor Edgard Orlando Bragante, deixa ainda inconsoláveis os filhos Juliana e Carlos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 12890/2017 - 24/10/2017 11:27